

RESOLUÇÃO Nº 359, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

Determina lotação de servidora pública

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, VII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a decisão proferida no âmbito da ação de autos nº 0004974-80.2015.8.16.0019, da 2ª vara da fazenda pública de Ponta Grossa, que transitou em julgado;

CONSIDERANDO contido no protocolo administrativo nº 22.433.000-6,

RESOLVE

Art. 1º. Determinar a lotação, nos termos do art. 48 da Lei estadual 20.857/21, da servidora pública **GLAUCIA MAYARA NIEDERMEYER ORTH**, analista da Defensoria Pública – psicóloga, para exercício de suas funções no Centro Estadual de Atendimento Multidisciplinar.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao359lotacaoservidora22.433.0006.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Matheus Cavalcanti Munhoz** em 05/08/2024 14:36.

Inserido ao protocolo **22.433.000-6** por: **Flavia Carolina Kolz Bruno** em: 05/08/2024 10:21.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
c4f2523b145524d8787d114233d8cf7a.